



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 11 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1399

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 102/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 102/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara ponto facultativo, exclusivamente para os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, no dia 14 de outubro de 2024, em homenagem ao "Dia do Professor", e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, o "Dia do Professor" (15 de outubro) é declarado feriado escolar;

CONSIDERANDO que o dia 14 de outubro, segunda-feira, está entre duas datas importantes do calendário nacional (dias 12 e 15 de outubro);

CONSIDERANDO que a suspensão das aulas no próximo dia 14 de outubro de 2024 não acarretará prejuízo para os alunos

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido "PONTO FACULTATIVO", exclusivamente para os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, no dia 14 de outubro de 2024, em homenagem ao "Dia do Professor".

Parágrafo único. Nos dias referidos no caput deste artigo não haverá aulas nos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação deverá adotar as providências cabíveis para comunicar os pais ou responsáveis dos alunos acerca do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA:7594146557
2
Assinado de forma digital por MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA:75941465572
Dados: 2024.10.11 11:28:23 -03'00'
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br